



## **GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

### **LEI Nº 5.085, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

#### **DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO BOM PASTOR DE RUA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua JOSÉ EMILIANO RODRIGUES a Rua 02 (dois) do Bairro Bom Pastor.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Lei 5.036, de 19 de setembro de 2008.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

  
**José Milton de Carvalho Rocha**  
**Prefeito Municipal**

  
**Dr. Jorcelino de Oliveira**  
**Procurador Municipal**